



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**10º (DÉCIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2021, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000007/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 022925/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.905/2022**

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE MAROBÁ LOTE I, NESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.432.509/0001-52, com sede estabelecida na Rua Átila Vivácqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato por seu representante legal, **Sr. EDSON DA ROCHA VIANA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 158.060.057-39 e RG nº 3.544.975 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 010**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 10ª (DÉCIMA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2021, OCORRIDA NO PERÍODO DE 25/05/2022 A 22/06/2022, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 10ª (décima) medição do contrato, é de **R\$ 316.694,57 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Programa: 007 –**

**Obras - Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Restradas e Vias do Município (Sede e Distritos) -**

**Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 15300000000 -**

**Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de agosto de 2022.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços**  
**Públicos e Habitação**  
**Município de Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**

EDSON DA ROCHA VIANA Assinado de forma digital por EDSON DA  
ROCHA VIANA FILHO:15806005739  
FILHO:15806005739  
Data: 2022.08.02 16:52:41 -03'00'

**Edson da Rocha Viana Filho**  
**Vale Dos Milagres Construtora EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.432.509/0001-52**  
**Contratada**